



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE **ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 69, de 10 de dezembro de 2014.

Súmula: Referenda a Parceria firmada entre o Município de Formosa do Oeste e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (Regimento Interno), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica referendado, nos termos do instrumento “Plano de Trabalho Simplificado” anexo parte integrante deste Decreto Legislativo, a Parceria firmada entre o Município de Formosa do Oeste e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, visando o desenvolvimento de projeto de cursos e danças a ser ofertados a crianças/adolescentes de 5 a 18 anos.

Parágrafo único. Execução prevista no período de 4/3/2015 a 29/11/2015.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro
Presidente

Mari Claudete Batista de Oliveira
Primeira Secretária

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra acima.

Wanderley Soares de Lima
Assistente Legislativo



Número do Plano:

PLANO DE TRABALHO SIMPLIFICADO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Razão Social: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste	
CNPJ: 208.495/0001-00	
Logradouro: Avenida Severiano Bonfim dos Santos	Nº: 111
Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Formosa do Oeste
Estado: PR	CEP: 8583-000

1.1 - Endereço para correspondência

Logradouro: Avenida Severiano Bonfim dos Santos	Nº: 111
Complemento:	
Bairro: Centro	Cidade: Formosa do Oeste
Estado: PR	CEP: 85.830-000
Fone/Fax: (44) 3526 - 1122 e ou (44) 3526 - 1520	
E-mail: prefeituraoere@hotmail.com	
Banco:	
Agência:	Conta Corrente:

1.2 - Qualificação do Prefeito

Nome: Jose Roberto Côco	
Profissão: Administrador	Cargo: Prefeito Municipal
Nacionalidade: brasileiro	
Estado Civil: casado	
CPF: 589.300.609-78	RG: 424752-97
Endereço Residencial: Rua Piauí nº08	

- 1.3 - A prefeitura municipal possui mão de obra infantil, salvo nos casos autorizados pela legislação vigente no país, bem como tenha condenação transitado e julgado por crimes de violência contra a mulher, exploração sexual, discriminação de gênero, raça, posição social, fortuna, credo religioso ou trabalho análogo a escravo:

☒ Sim ☐ Não

PROTOCOLO

Número: 180/2014
Data: 3/12/2014 **Horas:** 10:24:23- **Responsável:** Amélio
Interessado: Prefeitura Municipal
Assunto: Copacol
Referente: Plano de Trabalho Simplificado



2 - DESCRIÇÃO DA AÇÃO

☒ Nova Solicitação ☐ Renovação
Título da ação: Danças
Período de execução (data início e fim da ação): 04/03/2015 à 29/11/2015
Objetivo e descrição detalhada da ação: Oferecer cursos de danças para a comunidade, onde a Prefeitura Municipal contratará um professor(a) qualificado bem como local para realização da atividades, e a Copacol disponibilizará recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto com crianças/adolescentes de 5 a 18 anos.
Justificativa para realizar a ação: Desenvolver e oferecer às crianças e adolescentes novos aprendizados, inclusão social e novas perspectivas de vida para que as mesmas não permaneçam na rua e desta forma promover qualidade de vida.
Público-alvo: crianças e adolescente Faixa Etária: 05 a 18 anos
Local da execução da ação: Casa da Cultura Quantidade: 30 a 40 horas
Cidade: Formosa do Oeste Estado: PR

3 - VALOR DO APOIO/CONTRAPARTIDA

Apoio da Copacol (valor em reais): 20.000,00
Contrapartidas oferecidas à Copacol (descrever como será divulgada a logomarca da Copacol): Ex.: Nas apresentações de dança deixaremos exposto faixas e banners com a logomarca da Copacol. Colocar a logomarca nos uniformes de forma visível.



4 - PLANO DE APLICAÇÃO (recursos Copacol)

Descrição dos Itens	Quantidade	Valor Total (R\$)	Data Prevista
Roupa para apresentação de danças	75	R\$ 7.500,00	10/05/2015
Sapatilhas	75	R\$ 2.550,00	07/09/2015
Lanche	150	R\$ 3.780,00	04/03 à 29/10/2015
Uniforme	170	R\$ 5.100,00	04/04/2015
Cenário	1	R\$ 1.070,00	30/05/ à 29/10/2015
TOTAL		R\$ 20.000,00	

5 - PLANO/CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Descrição das Atividades	Local/Cidade	Data	Horário
Aulas de Danças	Casa Cultura	Ver obs.	09:00 às 11:00 14:00 às 17:00
Apresentação (dia da mães)	Casa da Cultura	maio	18:00
Apresentação (dias dos pais)	Casa da Cultura	agosto	19:00
Apresentação Semana da Pátria	Praça Enio Pepino	07/09/2015	14:00
Apresentação (dia do professor)	Escolas do Município	15/10/2015	09:00
Apresentação fim de ano	Praça Enio Pepino	08/12/2015	20:00

Obs.: As aulas de dança são realizadas semanalmente (segundas, terças, quartas e sextas- feiras)

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de prefeito municipal, declaro que a prefeitura conhece e cumprirá as normas aplicáveis ao apoio financeiro cedido pela Copacol, estando apta e sem impedimentos para receber os recursos correspondentes, bem como apresentará a ata de aprovação na Seção Plenária da Câmara Municipal de Vereadores quanto a aplicação dos recursos objeto deste.

Formosa do Oeste, 03 de dezembro de 2014.



José Roberto Côco.

José Roberto Côco

(nome e assinatura do prefeito)

7 - APROVAÇÃO DA COPACOL

☒ Aprovado

☒ Aprovado Parcial

Percentual aprovado:

☒ Reprovado

FORMA DE PAGAMENTO		
CONDIÇÃO	Valor (R\$)	VENCIMENTO
Cota única		
1º parcela	10.000,00	06/03/2015
2ª parcela	4.000,00	06/05/2015
3ª parcela	6.000,00	10/07/2015
4ª parcela		

_____ (cidade), _____ de _____ 201__.

Comitê do Apoio Cultural Copacol 4x4